

Edital Nº 16/2022

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO

EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Câmpus Pirituba

O Diretor-Geral do Câmpus Piritubado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital PTB nº 019, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados na modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- 1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.
- 2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.
- 2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
- 2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Pirituba.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível no anexo III deste edital no período de 12/04/2022 a 15/04/2022 e enviar para o email cex.ptb@ifsp.edu.br com o assunto: INSCRIÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO - Citar Nome do Projeto, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido para o email cex.ptb@ifsp.edu.br.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Pirituba, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;

- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://ptb.ifsp.edu.br/>

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico

Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Pirituba.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	11/04/2022
Período de inscrições de bolsistas nos projetos aprovados	12/04 a 15/04/2022
Divulgação das Inscrições Deferidas e Horários das Entrevistas	19/04/2022 a partir das 16horas
Entrevistas com os Candidatos Inscritos	20 e 25/04/2022
Divulgação da seleção dos bolsistas	27/04/2022 a partir das 14horas
Início das atividades dos Projetos contemplados	02/05/2022

São Paulo, 7 de abril de 2022.

Alan Marques da Silva

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Projeto Práticas de inglês como língua adicional
Resumo do projeto	Apesar de se formar por um grande aglomerado urbano, o bairro paulistano Pirituba e seu entorno social carece de oportunidades gratuitas para a aprendizagem de línguas adicionais. Em razão disso, o objetivo geral deste projeto é propiciar espaços de aprendizagens relacionadas à língua inglesa com (e entre) moradores de Pirituba e região. Para tanto, este projeto propõe três ações extensionistas: dois cursos livres e um clube de conversação. Espera-se que os saberes construídos por meio das atividades do projeto possam ser relevantes na vida pessoal e profissional dos participantes.
Servidor responsável	Irando Alves Martins Neto
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> - Produzir materiais para divulgação das ações do projeto; - Produzir materiais didáticos em Língua Inglesa; - Ministrar aulas de inglês em nível básico; - Mediar clube de conversação em língua inglesa; - Participar de reuniões semanais com orientador; - Escrever artigo acadêmico e/ou resumo para participação em eventos.
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> - Ser estudante de Letras; - Possuir Inglês intermediário ou avançado; - Dominar ferramentas, recursos e plataformas digitais como Documento Google, Formulário Google, Instagram; - Conhecer estratégias de escolarização de textos autênticos de diversos gêneros; - Conhecer metodologias e abordagens do ensino de inglês como língua adicional; - Saber comunicar-se bem para mediar um clube de conversação; - Ser protagonista no desenvolvimento das ações; - Ter disponibilidade de 20 horas semanais. <p>Observação: As entrevistas poderão acontecer em inglês para verificar a proficiência dos(as) candidatos(as).</p>
Duração do projeto	De maio a dezembro de 2022
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	01

Título do projeto	Projeto Vestibulando
Resumo do projeto	<p>O projeto de extensão “Vestibulando”, voltado para alunos do Ensino Médio integrado, visa estimular a leitura e análise de obras literárias indicadas para o vestibular de universidades públicas do estado de São Paulo. Idealizado pela bibliotecária-documentalista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo campus Pirituba, o projeto contará com parceria de uma escola estadual da região de Pirituba. Os encontros ocorrerão inicialmente de forma remota por conta da pandemia Covid-19 sendo as atividades do grupo Vestibulando desenvolvidas ao longo de 7 (sete) meses, de abril a novembro de 2022, prevendo ao menos 2 encontros de forma presencial na Biblioteca do IFSP-PTB. A metodologia consiste em encontros mensais com os alunos do ensino médio integrado quando a obra literária escolhida será analisada e debatida pelo grupo. Ao final do projeto a proposta é que os alunos do médio integrado desenvolvam uma atividade literária (roda de conversa/sarau) com foco nos livros debatidos, integrando alunos da escola estadual da região de Pirituba. Considerando a proposta do projeto, como resultado espera-se que esta ação possa auxiliar na preparação da formação leitora deste vestibulando/pré-vestibulando, cumprir o programa de leituras, aumentar o repertório e que permita uma maior aproximação entre a comunidade interna e externa do IFSP-PTB</p>
Servidor responsável	Hadassa Viviane Rodrigues
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none">- Organização de material de divulgação da leitura do mês;- Elaboração de arte visual e publicação/divulgação em redes sociais;- Leitura da obra literária do mês;- Planejamento de atividade e mediação de leitura;- Organização de material de apoio (slides, música, vídeo etc) a ser utilização na atividade;- Criação e divulgação de link na plataforma de encontro;- Realização de testes de verificação de imagem, som e compartilhamento de tela;- Mediação de atividade de leitura;- Participação em reunião com a coordenação do projeto;- Elaboração de relatórios de desenvolvimento das atividades;- Planejamento e desenvolvimento de atividades integradas entre alunos do IFSP e Escola Estadual.

Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none">- Estudante da Licenciatura em Letras Português/Inglês (a partir do 3º semestre) e um estudante de Pós-graduação em Humanidades.- Habilidade comunicativa para mediar um encontro on-line entre os/as participantes- Habilidade em escrever textos acadêmicos: relatório final de projeto e resumo acadêmico- Domínio em Tecnologias da informação e comunicação (TICs), Office, Whatsapp, Google Meet e Facebook, Instagram- Interesse em divulgar o projeto em eventos de quaisquer natureza (acadêmica, social etc.)- Disposição de 20 horas semanais- Autonomia e protagonismo no desenvolvimento de ações
Duração do projeto	De maio a dezembro de 2022
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	01

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Câmpus Pirituba, __/__/____

3. Assinaturas

Estudante	Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: __/__/____

Anexo III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto - Citar Nome do Projeto

NOME:		
Curso:	Semestre que cursa:	Prontuário:
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF:	Data de Nascimento:	Naturalidade:

Nome da Mãe:	
Endereço Residencial:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Tel. Fixo: ()	Tel. Celular: ()
E-mail:	
DADOS DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:	
Data: _____ Horário: _____	
Declaro estar ciente das condições para minha inscrição conforme normas estipuladas pelo Edital PTB nº013 /2022.	
Nestes termos peço deferimento.	
São Paulo, _____ de _____ de 2022.	
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do estudante ou do Responsável* *Se estudante com menos de 18 anos	

Documento assinado eletronicamente por:

- Alan Marques da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PTB, em 07/04/2022 18:30:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322647

Código de Autenticação: 01d586dbd0



Av. Mutinga, 951, Jardim Santo Elias, SÃO PAULO / SP, CEP 05110-000